
	<b>Regulamento: Campanha de descontos</b> <b>CAMPANHA</b> <b>ENEM ANTECIPADO</b>
<a href="http://www.cruzeirosuleducacional.edu.br">www.cruzeirosuleducacional.edu.br</a>	<b>Graduação PRESENCIAL - 1º semestre/2024</b>


<b>Processo Seletivo</b>	<b>1º semestre/2024</b>
<b>Campanha de Descontos</b>	<b>ENEM ANTECIPADO</b>
<b>IES participantes</b>	Todas as Instituições de Ensino certificadoras do Grupo Cruzeiro do Sul Educacional, descritas no Regulamento de Bolsas de Estudos e Campanhas <sup>1</sup> , da modalidade PRESENCIAL (“IES”).
<b>1ºRegulamento Referência</b>	Disponível nos portais das respectivas Instituições do grupo Cruzeiro do Sul Educacional, em “regulamentos” e pelo link: <a href="https://www.cruzeirosul.edu.br/wp-content/uploads/2023/10/Regulamento-Prog.-de-Bolsas-por-Meritocracia-Bolsas-2024.1.pdf">https://www.cruzeirosul.edu.br/wp-content/uploads/2023/10/Regulamento-Prog.-de-Bolsas-por-Meritocracia-Bolsas-2024.1.pdf</a>
<b>Curso(s) Excluído(s) das campanhas</b>	O Curso de <b>MEDICINA HUMANA</b> está excluído de todas as campanhas comerciais à que se refere este regulamento.
<b>Condições de desconto primeira parcela do ingressante (matrícula*)</b>	Isenta de Pagamento. *A primeira parcela do semestre de ingresso do calouro equivale à matrícula
<b>Das Condições de desconto(s) e modelos de campanhas comerciais</b>	Candidatos ingressantes no 1º semestre de 2024 na modalidade <b>presencial</b> , participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2023, poderão ingressar de forma antecipada com condições de bolsas parciais de acordo com a data de matrícula ( <b>conforme tabela anexo 01</b> ) e posterior ao resultado oficial do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), caso obtenham pontuação que proporcione percentual maior de bolsa ( <b>conforme tabela anexo 2 – contemplada nas condições de ingresso via etapa Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), conforme 1ºRegulamento Referência</b> ), poderão solicitar através do canais de atendimento a atualização da bolsa. Ao(s) candidato(s) que atingirem a pontuação igual ou superior à 800 pontos, que concede a bolsa integral, será cobrada uma mensalidade pelo valor site do curso, após a comprovação das notas e terá 100% de desconto nas parcelas subsequentes até o final do curso.
<b>Dos canais de Atendimento para esclarecimentos de dúvidas do calouro / ingressante</b>	Central Nacional de Captação (CNC) por meio do telefone 3003-1189 ou WhatsApp (11) 99741-9816.
<b>Da validade da bolsa pelo ENEM ANTECIPADO.</b>	Após a solicitação pelos canais de atendimento, a atualização dos descontos incidirá nas parcelas à vencer e terá validade até o final do curso, conforme <b>1ºRegulamento Referência</b> .
<b>Incidência dos descontos</b>	Incidirá(ão) sobre o valor cheio das mensalidades, ou seja, o valor do <u>site</u> , constante do portal. O(s) desconto(s) concedido(s) incide(m) única e exclusivamente sobre os valores das mensalidades de duração regular do curso e não se aplica(m) sobre os valores

Solicitação / Aprovação: Diretoria Comercial Fabiano Nicoletti	Elaboração: Coord. de Processo Seletivo (Negócios) Angelo C. Martins	Data de Criação 27/10/2023	Data de Publicação:
	Análise / Validação: Departamento Jurídico/CSE	Revisão: 01	Página: 1

	<b>Regulamento: Campanha de descontos</b> <b>CAMPANHA</b> <b>ENEM ANTECIPADO</b>
<a href="http://www.cruzeirosuleducacional.edu.br">www.cruzeirosuleducacional.edu.br</a>	<b>Graduação PRESENCIAL - 1º semestre/2024</b>

	<p>de dependências, adaptações, taxas administrativas, programas de financiamentos próprio ou de terceiros, inclusive, mas não se limitando a CAMPANHA ESPECIAL ENEM/PROUNI, CREDUCSUL, PRAVALER e outras que poderão ser criadas a exclusivo critério da Cruzeiro do Sul Educacional.</p>
<b>Elegíveis</b>	<p>Serão elegíveis a presente Campanha de Descontos, o(s) candidato(s) que não tenha(m) matrícula ativa ou não tenha(m) trancado e/ou cancelado sua matrícula nos cursos de <b>Graduação, modalidade Presencial e/ou na modalidade EAD 100% on-line, EAD Semipresencial ou EAD com Aulas ao vivo</b>, nos últimos 12 (doze) meses, computados da divulgação do presente Regulamento no site das Instituições de Ensino participantes. Candidato(s) que <b>NÃO</b> seja(m) ingressante(s) no 2º semestre/2023 ou em semestres anteriores, que efetuem a inscrição com o cupom Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2023, ou apresente comprovante de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2023.</p>
<b>Concessão de Desconto</b>	<p>O(s) Candidato(s) matriculados(s) em uma das etapas de ingresso<sup>4</sup> habilitadas para a modalidade presencial, terá(ão) os descontos processados após a validação da nota obtida pela Média Aritmética das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2023, conforme regra no <b>1º Regulamento Referência</b>, salvo se estiver dentro das regras elencadas no <b>1º Regulamento Referência</b><sup>1</sup>, quanto à cancelamento do(s) desconto(s).</p>
<sup>4</sup> <b>Etapas de Ingresso da Modalidade</b>	<p>Tradicional(online), Prova Mérito(online), Agendado, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), Programa ENEM/PROUNI, Programa Segunda Graduação, Programa de Transferência de outra Instituição de Ensino ou Transferência de Processo Seletivo Anterior.</p>
<b>Da não cumulatividade de descontos</b>	<p>Os candidatos que tenham alguma campanha de desconto(s) atrelada ao seu Cadastro de Pessoa Física (“CPF”) em qualquer uma das Instituições de Ensino da Cruzeiro do Sul Educacional, bem como aos que possuam carta de desconto oriundo de empresa de captação (Educa Mais Brasil, Neora, Quero Bolsa, Mais Desconto, dentre outras) ou candidatos beneficiados por desconto decorrente da parceria de seu empregador e uma das Instituições de Ensino da Cruzeiro do Sul Educacional, <b>deverão optar imediatamente no ato da matrícula por apenas uma condição de desconto, tendo em vista que os descontos não são cumulativos, ficando vedada posterior alteração da condição optada.</b></p>
<b>Condições Gerais</b>	<p>Segundo <b>Regulamento Referência</b> <sup>1</sup></p>
<b>Início da Vigência</b>	<p>27 de outubro de 2023</p>
<b>Fim da Vigência</b>	<p>30 de abril de 2024</p>
<b>Data de Publicação</b>	<p>30 de outubro de 2023</p>

<b>Solicitação / Aprovação:</b> Diretoria Comercial Fabiano Nicoletti	<b>Elaboração:</b> Coord. de Processo Seletivo (Negócios) Angelo C. Martins	<b>Data de Criação</b> 27/10/2023	<b>Data de Publicação:</b>
	<b>Análise / Validação:</b> Departamento Jurídico/CSE	<b>Revisão:</b> 01	<b>Página:</b> 2

 <b>Cruzeiro do Sul</b> Educcional	<b>Regulamento: Campanha de descontos</b> <b>CAMPANHA</b> <b>ENEM ANTECIPADO</b>
<a href="http://www.cruzeirosuleducacional.edu.br">www.cruzeirosuleducacional.edu.br</a>	<b>Graduação PRESENCIAL - 1º semestre/2024</b>

**ANEXO 01 – Escala de pontuação para Meritocracia**

*Dos percentuais de bolsa ENEM ANTECIPADO, conforme data de matrícula*

DATA DE MATRÍCULA	PERCENTUAL	VALIDADE DOS DESCONTOS
ATÉ 30/11/2023	25%	ATÉ O FINAL DO CURSO*
ATÉ 31/12/2023	20%	ATÉ O FINAL DO CURSO*
DE 01/01/2024 ATÉ A DATA DE DIVULGAÇÃO DO ENEM 2023	15%	ATÉ O FINAL DO CURSO*

*\*Caso o ALUNO, já matriculado com os percentuais de antecipação venha a comprovar notas do ENEM 2023 que garanta o aumento de descontos, o novo desconto terá validade até o final do curso, desde que seguidos os procedimentos de solicitação e validados pela instituição junto ao INEP.*

**ANEXO 02 – Escala de pontuação para Meritocracia**

**RANGE DE BOLSAS DE ACORDO COM A COMPROVAÇÃO DA NOTA DO ENEM  
INGRESSO NOTA ENEM E CONDIÇÕES PARA BOLSA MÉRITO**

ESCALA BOLSA MÉRITO: INGRESSO MÉDIA ENEM				
PONTUAÇÃO	MATRÍCULA	DESCONTO MENSALIDADES	QUANTIDADE DE BOLSAS	DURAÇÃO DO DESCONTO
De 300 a 599,99 pontos	Isenta	20%	Ilimitada	Todo o curso
De 600 a 699,99 pontos	Isenta	30%	Ilimitada	Todo o curso
De 700 a 799,99 pontos	Isenta	50%	Ilimitada	Todo o curso
De 800 pontos para cima	Integral*	100%	Ilimitada	Todo o curso

*\*Aos candidatos que atingirem a média de pontuação igual ou superior 800, terão a primeira mensalidade após a comprovação da pontuação, cobrada pelo valor integral (valor site) do curso, tendo isenção total das demais parcelas até o final do curso.*

<b>Solicitação / Aprovação:</b> Diretoria Comercial Fabiano Nicoletti	<b>Elaboração:</b> Coord. de Processo Seletivo (Negócios) Angelo C. Martins	<b>Data de Criação</b> 27/10/2023	<b>Data de Publicação:</b>
	<b>Análise / Validação:</b> Departamento Jurídico/CSE	<b>Revisão:</b> 01	<b>Página:</b> 3